



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – FFCLRP USP - Departamento de Biologia

Comissão Coordenador do Curso de Ciências Biológicas CoC-CB

14040-901 – Ribeirão Preto – SP – Fone (16) 3315-4356 – coc-cb@ffclrp.usp.br

Edital MONITORIA VOLUNTÁRIA – disciplinas ministradas no 2º semestre de 2021

A Coordenação da CoC-CB informa que, no período de **12 à 31 de julho de 2021**, estarão abertas as inscrições para **Monitoria Voluntária** para as disciplinas ministradas no 2º semestre de 2021 para o curso de Ciências Biológicas, conforme quadro abaixo.

Critério de seleção para aceite do aluno: prova de suficiência de caráter eliminatório / entrevista classificatória (inciso III – artigo 47 do Regimento da FFCLRP USP).

Disciplina	Docente: R = Responsável / M = Ministrante	Horário	Nº de vagas	Critério seleção
5920813-Ecologia Vegetal	R/M – Prof. Dr. Rodrigo Augusto Santinelo Pereira	6ª feira: 08-12h	01 - G	Entrevista classificatória
5920833-Genética II	R/M - Prof. Dr. Tiago Campos Pereira R/M - Profa. Dra. Maria Sol Brassesco Annichini	2ª feira: 14-18h	02 – G	Entrevista e análise HE
5920838-Zoologia dos Invertebrados II	R/M – Prof. Dr. Eduardo Andrade Botelho de Almeida M – Prof. João Alberto Farinelli Pantaleão	6ª feira: 08-12h	05 - G	prova de suficiência de caráter eliminatório / entrevista classificatória
5920848-Fisiologia Comparativa do Sistema Endócrino e Muscular	R/M – Prof. Dr. John Campbell McNamara	5ª feira: 08-11h	02 – G e/ou PG	1) uma prova oral de conhecimentos nas áreas de comunicação celular e fisiologia muscular; 2) uma entrevista classificatória.
5920851-Biologia da Conservação	R/M – Prof. Dr. Adriano Garcia Chiarello	2ª feira: 08-12h	01 - G	prova de suficiência de caráter eliminatório / entrevista classificatória
5920943-Empreendedorismo em Biotecnologia Animal	R/M – Prof. Dr. Tiago Campos Pereira M – Profa. Greice Lubini	5ª feira: 08-09h	01 - G	prova de suficiência de caráter eliminatório / entrevista classificatória
5920944-Biotecnologia Vegetal	R/M – Profa. Greice Lubini	2ª feira: 08-12h	03 – G 02 - PG	prova de suficiência de caráter eliminatório / entrevista classificatória
5920946-Biotecnologia Ambiental	R/M – Profa. Greice Lubini	6ª feira: 08-12h	03 – G 02 - PG	prova de suficiência de caráter eliminatório / entrevista classificatória
5920967-Política e Gestão Ambiental	R/M – Profa. Dra. Fernanda da Rocha Brando Fernandez	3ª feira: 10-12h 5ª feira: 16-18h	04 – G 02 - PG	prova de suficiência de caráter eliminatório / entrevista classificatória



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – FFCLRP USP - Departamento de Biologia

Comissão Coordenador do Curso de Ciências Biológicas CoC-CB

14040-901 – Ribeirão Preto – SP – Fone (16) 3315-4356 – coc-cb@ffclrp.usp.br

Inscrições:

Em função da situação de isolamento social, decorrente da pandemia por coronavírus – COVID-19, neste semestre, **as inscrições serão recebidas em formato digital**, devendo o interessado **encaminhar para o e-mail** da Secretaria da Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – CoC-CB - coc-cb@ffclrp.usp.br:

1- Formulário de inscrição, em formato “word”, preenchido e assinado pelo aluno e pelo Docente responsável pela disciplina. (Obs.: a assinatura do docente será entendida como manifestação de aceite do aluno como monitor voluntário na disciplina).

O formulário está disponível em:

- **Alunos de Graduação:** <https://sistemas.ffclrp.usp.br/down.php?id=4873>
- **Alunos de Pós-graduação:** <https://sistemas.ffclrp.usp.br/down.php?id=4874>

2- Anexar em PDF: histórico escolar (alunos de graduação) ou Declaração de matrícula (alunos de pós)

Legislação: REGIMENTO DA FFCLRP USP

Artigo 46 - Poderão ser monitores:

I – os alunos regularmente matriculados nos **cursos de graduação** da Universidade, **aprovados na disciplina para a qual se candidatam e com bom rendimento nas demais cursadas**; [\(redação dada pelo art. 3º da Resolução 5062/2003\)](#)

II – alunos regularmente matriculados em programa de pós-graduação da Universidade. [\(redação dada pelo art. 3º da Resolução 5062/2003\)](#)

Artigo 47 - Inscrição e Seleção:

I - a inscrição deverá ser feita nas secretarias dos Departamentos, no período das matrículas para cada semestre do ano letivo;

II - na ocasião das inscrições deverá estar à disposição dos interessados a relação das disciplinas e respectivos docentes e o número de vagas existentes, bem como os critérios de seleção;

III - a admissão dos candidatos será feita mediante uma prova de suficiência de caráter eliminatório, e de uma entrevista classificatória;

IV - os critérios para a prova de suficiência, número de horas semanais disponíveis para exercer as funções de monitor, durante o período normal de aulas e o número de vagas deverão ser submetidos ao CD;

V - a apreciação dos resultados da seleção ficará ao encargo do CD.

Artigo 48 - O regime de atividades do aluno monitor será de, no mínimo, 08 horas semanais.

§ 1º - São funções do aluno monitor:

1 - assistência ao professor na preparação de aulas práticas ou demonstrativas;

2 - assistência aos alunos durante aulas práticas.

§ 2º - É vedado ao aluno monitor a execução, mesmo em caráter temporário, das atividades didáticas normalmente atribuídas aos docentes.

Artigo 49 - A monitoria terá duração semestral, sendo permitida a recondução.

Parágrafo único - **Só será permitida, por aluno, uma monitoria a cada semestre**

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES:

- fora do período informado;
- com documentação incompleta;
- formulários preenchidos de forma incompleta;
- formulários que não tenham as assinaturas do aluno e do docente;
- formulários que não estejam em formato “word”

Informações: coc-cb@ffclrp.usp.br - Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – FFCLRP USP